

Planejamento Sucessório Empresarial

Antes tarde que nunca

Desembargador Raulino Jacó Brüning

INTRODUÇÃO

- 1) Divisões do Planejamento Sucessório
 - a) Familiar X Empresarial
 - b) *Inter vivos X Causa Mortis*

- 2) Dupla é a titularidade das empresas
 - a) Empresa individual
 - b) Sociedade empresária

3. Decisões judiciais marcantes

- ▶ a) União estável sem contrato;
- ▶ b) Separações e divórcios com partilha de empresas;
- ▶ c) Litígios entre sócios;
- ▶ d) Falências;
- ▶ e) Pensões alimentícias e compensatórias;
- ▶ f) Desconsideração da pessoa jurídica;
- ▶ g) Penhora de faturamento;
- ▶ h) Inventários.

4. Objetivo desta exposição

Destacar algumas vantagens do Planejamento Sucessório

5. Tópicos da apresentação

- Introdução
- Noções básicas do Direito de Família
- Aspectos relevantes do Planejamento

6. Tempestades inesperadas

- No mercado - crises econômicas, patrimoniais, financeiras, pandemia, enchentes...
- No âmbito familiar - separações, divórcios, invalidez de sócios ou de pessoas da família, prolongados conflitos societários, enfermidades e até mortes.

NOÇÕES BÁSICAS DO DIREITO DE FAMÍLIA

1. Expansão atual das entidades familiares

- ▶ Amizade colorida, namoro, namoro qualificado
- ▶ Família informal
- ▶ União estável e casamento
- ▶ Família simultâneas ou paralelas
- ▶ Família extramatrimonial
- ▶ Monogamia e poligamia
- ▶ Família homoafetiva
- ▶ Família homoparental
- ▶ Família multiparental
- ▶ Família poliafetiva
- ▶ Família por adoção
- ▶ Família mosaico
- ▶ Família por reprodução assistida
- ▶ Família natural
- ▶ Família ampliada
- ▶ Família substituta
- ▶ Posse de estado de filho
- ▶ Transgêneros
- ▶ Família fraternal

2. Filiação diversificada mas com direitos iguais

► Espécies:

- Filho de criação
- Filho natural
- Filho biológico
- Filho registral
- Filho adotivo
- Filho socioafetivo
- Filho por reprodução assistida
- Filho resultante de família ampliada
- Filho resultante de família substituta
- Filiação pluriparental

Conceito: Considera-se filiação o mais importante vínculo de parentesco entre duas pessoas. Em geral vitalício, nele se destacam os deveres e responsabilidades de um sobre o outro, sendo de origem afetiva, registral, biológica, adotiva ou outras.

3. Foge do controle o número de parentes, herdeiros e sucessores

- ▶ Tipos de parentesco - em linha reta, linha colateral e por afinidade.
- ▶ De geração em geração, o número dessas pessoas costuma crescer mais que a empresa.
- ▶ No PS, não excluir os agregados (genros, noras, enteados).
- ▶ Marido e mulher não são parentes. Mesmo assim, eles conservam inúmeros vínculos e deveres de respeito mútuo, assistência recíproca, alimentos, etc.

4. Atenção para o art. 1.694 do Código Civil

- ▶ Art. 1.694. Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos* de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação.

*Alimentos incluem despesas com moradia, vestuário, medicação, educação e lazer.

5. Ações judiciais frequentes

- ▶ Ação de investigação de paternidade
- ▶ Ação negatória de paternidade
- ▶ Ação declaratória de parentalidade
- ▶ Ação anulatória de registro civil
- ▶ Ação de retificação de registro
- ▶ Ação de guarda compartilhada
- ▶ Ação de reconhecimento de filho
- ▶ Ação de busca e apreensão
- ▶ Ação de alienação parental
- ▶ Ação de assédio sexual (ou abuso)
- ▶ Ação de anulação de partilha ou sobrepartilha
- ▶ Ação de alimentos (oferta, exoneração, revisão)
- ▶ Ação de alimentos gravídicos
- ▶ Ação de alimentos avoengos
- ▶ Ação de separação de corpos
- ▶ Medidas protetiva de distância mínima
- ▶ Ação de alteração de regime de bens
- ▶ Ação declaratória de filiação “*post mortem*”
- ▶ Ação de reconhecimento de união estável “*post mortem*”
- ▶ Ação de dissolução de união estável

6. Composição do patrimônio familiar/empresarial

- ▶ **Bens imóveis:** o solo e tudo quanto se lhe incorporar natural ou artificialmente.
Exemplos: direitos reais sobre imóveis e as ações que os asseguram; direito à sucessão aberta; penhor agrícola.
- ▶ **Bens móveis:** aqueles que podem ser movimentados de um lugar para o outro sem dano à sua estrutura. Classificam-se em:
 - a) bens móveis por natureza
 - b) bens móveis por determinação legal (marcas, patentes, fundo de comércio; energias que tenham valor econômico; patrimônio digital; dinheiro; títulos de crédito; direitos pessoais de caráter patrimonial e respectivas ações; quotas e ações).
- ▶ Patrimônio líquido = ativo menos passivo

7. Principais regimes de bens

- ▶ Comunhão universal
- ▶ Comunhão parcial
- ▶ Separação obrigatória (70 anos de idade ou mais)
- ▶ Separação facultativa

Podem ser alterados periodicamente e mesclados/híbridos.

8. Parte disponível e indisponível

- ▶ Quando há herdeiros necessários (descendentes, ascendentes e cônjuge), apenas 50% do patrimônio pode ser doado ou transferido por testamento.
- ▶ Para outros atos/negócios, é lícito dispor da totalidade dos bens.

9. Em vida temos ampla autonomia da vontade para destinar nossos bens

É o chamado poder de autorregulamentação.

Mas, se nada for feito,

Art. 1.784. Aberta a sucessão, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários.

Planejamento Sucessório empresarial

1. Conceito

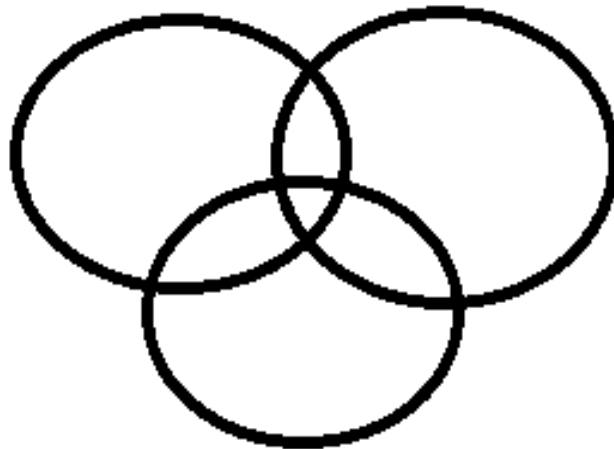
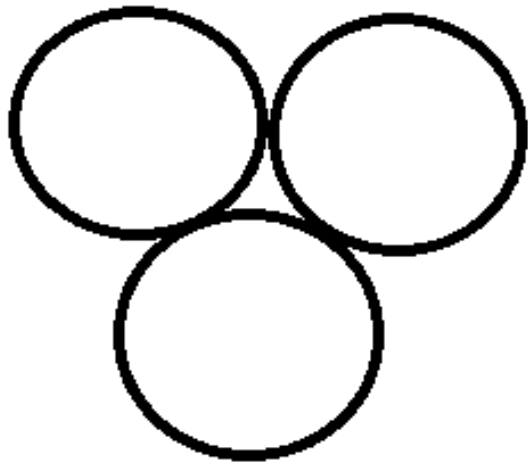
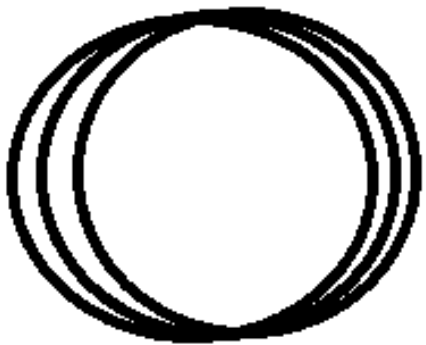
Deve-se entender o planejamento de sucessão como um processo pelo qual se busca identificar e desenvolver um ou mais candidatos que apresentem os conhecimentos, experiências, habilidades e atitudes necessárias - não apenas para suceder o atual titular de determinada posição, mas para garantir a execução da estratégia no médio e longo prazos, de forma que sejam atendidos os resultados esperados e se assegure com isso a longevidade da empresa. (LUEDERS, Alidor. *Estruturar, condição para crescer: de Eletromotores Jaraguá a WEG S.A.* Jaraguá do Sul: Editora Jornal Retrô, 2018, p. 217/218).

2. Imprescindível adoção de políticas de governança corporativa

A prática dos princípios de transparência, equidade e responsabilidade pelos resultados ajuda a evitar as consequências desagradáveis geradas por muitos conflitos típicos de empresas familiares ao longo do tempo. A falta dos valores de governança corporativa é o fator que mais potencializa esses conflitos e, muitas vezes, põe em risco a própria sobrevivência de empresas de natureza familiar, especialmente pela falta de transparência e uniformidade de entendimento do negócio pelos familiares que estão fora da administração do negócio. (RICCA, Domingos; SAAD, Sheila Madrid. *Governança Corporativa nas Empresas Familiares: Sucessão e Profissionalização*. São Paulo: Editora CLA Cultural, 2009, contracapa).

3. Empresa, família e sociedade: Qual o ponto de equilíbrio?

- ▶ Na empresa e na sociedade prevalecem os vínculos racionais.
- ▶ Na família preponderam os vínculos afetivos.
- ▶ Tanto quanto possível, estas esferas devem estar em equilíbrio.



4. Principais fases do Planejamento Sucessório

- ▶ Consulta a um especialista;
- ▶ Concordância com a passagem do bastão;
- ▶ Estimativa e aprovação dos gastos;
- ▶ Criação de Conselhos Consultivo, Familiares e outros;
- ▶ Formalização de Protocolos, Código de Conduta, Ética, etc.
- ▶ Estruturação do Planejamento Sucessório.

5. Quando iniciar o planejamento da sucessão empresarial?

- ▶ Para os sucessores, a partir de 20 anos de idade
- ▶ Para os sucedidos, antes dos 60 anos de idade
- ▶ Em ambas as hipóteses, antes que os conflitos familiares se agravem
- ▶ O Planejamento da Gestão é a tarefa mais difícil: exige educação continuada dos candidatos, domínio de outros idiomas, liderança, mentoria, assimilação da cultura e dos valores corporativos, etc.

“A necessidade de planejar a sucessão decorre justamente da imprevisibilidade - nunca se sabe quando a reposição do líder será necessária” (LUEDERS, Alidor. Obra citada).

6. Algumas medidas recomendadas para o Planejamento patrimonial e societário:

- ▶ Várias espécies de doações
- ▶ Partilha de bens em vida
- ▶ Adiantamento de herança
- ▶ *Holding*
- ▶ Testamentos
- ▶ Legado
- ▶ Usufruto
- ▶ Procuração

7. Medidas Antiabandono

- ▶ Promessa de doação, testamento ou legado;
- ▶ Partilha individualizada e desigual em vida;
- ▶ Doação com garantia (fiança, seguro, caução);
- ▶ Doação com usufruto (empresa, produtos, rendas, aluguéis);
- ▶ Doação sob condição;
- ▶ Compra e venda;
- ▶ Doação parcelada, com encargo, revogável;
- ▶ Outras.

8. Reorganização interna da empresa

Recomenda-se a criação prévia de regras sobre:

- ▶ Contrato de convivência dos gestores ou titulares das empresas
- ▶ Alteração/Mescla do regime de bens
- ▶ Morte e invalidez
- ▶ Separação e divórcio do sócio
- ▶ Cláusula Compromissória
- ▶ Entrada e saída de sócios
- ▶ Aumento/Redução de capital
- ▶ Limitações à circulação de quotas e ações?
- ▶ Poderes do quotista/acionista controlador

9. Estatísticas: um sinal de alerta

- ▶ Estatisticamente, apenas 15% das famílias empresárias conseguem passar o patrimônio para a terceira geração. A razão predominante são os conflitos familiares que, em geral, não são resolvidos adequadamente. (NAJJAR, Eduardo. *Empresa Familiar: construindo equipes vencedoras na família empresária*. São Paulo: Editora Integrare, 2011, contracapa).
- ▶ Estatísticas apontam o alto grau de mortalidade das empresas familiares: em todo o mundo, somente 15% das famílias empresárias conseguem passar o patrimônio para a terceira geração - um número preocupante, principalmente quando verificamos que a razão predominante desse índice são os conflitos familiares que, em geral, não são resolvidos adequadamente. (NAJJAR, Eduardo. *Empresa familiar: construindo equipes vencedoras na família empresária*. São Paulo: Editora Integrare, 2011, p. 17).

Momento para debate e
perguntas dos participantes

Muito obrigado!

E-mail: bruningraulino@gmail.com

Telefone: (48)99980-5448